



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 380/97 DE 11 de Julho de 1997.

EMENTA: “Dispõe sobre denominação de Praça Pública desta cidade, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz Saber que, a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA DR. ORLANDO ROCHA DE CARVALHO, a praça localizada entre a Rua da Turbina e a Rua São Domingos, no Bairro Barreirinhas.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito. 03 de Julho de 1997.


Antônio Henrique de S. Moreira.

Prefeito Municipal.

